GABINETE CIVIL



PORTARIA Nº: 131/2024

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto nos artigos 5°, 6° e 7° Lei Municipal nº 737/2020,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que representam o Governo Municipal:
 - I Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
 - a) Titular: Gabriella Batista de Araújo
 - b) Suplente: Paloma Soares Ferreira Faria
- Art. 2º. Designar a representação abaixo relacionada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:
 - I Sociedade São Vicente de Paulo
 - a) Titular: Marluce Araújo dos Santos
 - b) Suplente: Silmara Cristina de Araújo
 - Art. 3°. O Presente Conselho possui mandato até 31 de março de 2025.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE